

Em 2021, um ano muito ativo em termos de abertura de capital na bolsa de empresas brasileiras com 45 novas companhias abertas listadas na B3, menos de 10% foram patrocinadoras de planos de previdência fechados, segundo dados da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc). No mesmo período, nenhuma nova Entidade de Previdência Privada Fechada foi constituída.

A oferta de planos de previdência fechados, portanto, pode estar praticamente limitada àquelas organizações que, de longa data, já os instituíram e os mantêm, sem o fundamental ingresso relevante de novos agentes nesse ambiente, até para seu fomento e crescimento.

Os planos privados de previdência propiciam a formação, aplicação, administração e distribuição de recursos para seus participantes, capazes de complementar a renda dessas pessoas físicas em momentos de risco social. Notadamente, há oferta de reposição de renda na invalidez e morte no período ativo do empregado, bem como na sua idade avançada.

(Continua...)

[Clique aqui](#) para ler o artigo completo na íntegra publicado originalmente no portal da Exame.

**\*Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira é Vice-Presidente Jurídico da Telefônica Brasil S.A. e Presidente do Conselho Deliberativo da Visão Prev**

**\*Flávio Martins Rodrigues é Mestre em direito e Advogado especializado em previdência complementar**

**Fonte:** [Abrapp em Foco](#), em 25.09.2025.